

Comissão de Coordenação do Curso de
Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários

EDITAL DE DECISÃO (2ª Fase) = Concurso Internacional =

Nos termos do Regulamento de Mestrados das Escolas do IPT aplicados ao Ciclo de Estudos Conducentes ao Grau de Mestre em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários (MAGAI), a Comissão de Coordenação do Curso informa que o resultado da admissão/seriação de candidatos (2ª fase) ao Curso de Mestrado em Avaliação e Gestão de Ativos Imobiliários, para o ano letivo 2023-2024, é o constante no quadro seguinte:

Vagas totais do Contingente Internacional: 5 vagas

| Nome do candidato | Resultado da Seleção e Seriação |
|--|--|
| Carlinho Vasna | Admitido condicionalmente ^(a) |
| Muhammad Naqqash | Admitido condicionalmente ^(a) |
| Anemo Vieira | Admitido condicionalmente ^(a) |
| Roberto António da Silva | Admitido condicionalmente ^(a) |
| Julaica Carlos Pereira | Admitido condicionalmente ^(a) |
| Sizaltina N'dami | Admitido condicionalmente ^(b) |
| Evaristo Domingos Nacama | Admitido condicionalmente ^(b) |
| Lionita Jorge Gomes | Admitido condicionalmente ^(b) |
| Bergomi da Silva Almada | Admitido condicionalmente ^(b) |
| Bibiana António-Augusto de Carvalho | Admitido condicionalmente ^(b) |
| Mohammed Abdulqader Abdulaziz Qasem Al-Yousefi | Admitido condicionalmente ^(b) |
| Adelino N'dibé | Não Admitido ^(c) |
| Domingos Jaime Nhegna | Não Admitido ^(c) |
| Elizabete Farã Canumé | Não Admitido ^(c) |
| Jessica Daimara de Pina Marna | Não Admitido ^(d) |
| Nelson Samuel Gomes | Não Admitido ^(c) |

^(a) Admissão condicionada à aprovação do Conselho Técnico-Científico da ESTT.

^(b) Admissão condicionada à existência de vagas.

^(c) O candidato não reúne as condições específicas de ingresso definidas no Processo NCE/19/1900247 A3ES, designadamente: não é detentor de grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas das finanças, da gestão imobiliária, da gestão, da economia, da contabilidade, da matemática aplicada à economia e à gestão, da engenharia, do direito e da arquitetura; não possui experiência profissional mínima de 5 anos e/ou formação anterior nas áreas científicas de Gestão e Avaliação Imobiliária.

^(d) O candidato não apresentou documento comprovativo válido do certificado de habilitações.

Tomar, 27 de setembro de 2023

A Diretora do MAGAI,

Cristina Margarida Rodrigues Costa, Professora Adjunta